

EDITAL N. 01/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O Departamento de Nutrição torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.073362/2021-84

Projeto intitulado: Ferramentas e materiais de apoio relacionados à coleta e análise de dados dietéticos, com referência particular a uma pesquisa nacional de consumo de alimentos realizada em São Cristóvão e Névis em 2020- 2021.

Instituição(ões) parceira(s): Food and Agriculture Organization, Ministério da Saúde de São Cristóvão e Neves.

I.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O projeto tem como objetivo melhorar a compreensão dos dados dietéticos individuais coletados na pesquisa nacional de São Cristóvão e Neves em 2020, para garantir que as políticas e programas possam ser adequadamente direcionados e que as ferramentas para a pesquisa possam ser ajustadas conforme necessário antes de uso posterior.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 446,72 (quatrocentos e quarenta e seis reais, e setenta e dois centavos) mensais, com duração de 06 (seis) meses ou 09 (meses).
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 12 (doze) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II.DA CANDIDATURA

A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:

1. Nutrição.

Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

2. ter bom rendimento acadêmico;
3. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
4. não possuir vínculo empregatício.

C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:

1. Iniciativa e criatividade;
2. Interesse em dados quantitativos e/ou qualitativos
3. Dedicção.

III.DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail projeto_caribe@ufpr.br.

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
2. cópia do RG e CPF;
3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;

IV.DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).

B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.

D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V.DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <http://gupea.ufpr.br/?p=815>.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	28/03/2022
Inscrições	29 de Março a 01 de Abril de 2022
Resultado	14/04/2022
Vigência do Edital	28/03/2022 a 31/12/2022

VII.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.